Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO UM, REALIZADA NO DIA NOVE DE JANEIRO DE 2023, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos nove (09) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Extraordinária de número um (01), sob a presidência do Vereador Joel Ponath, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: Adair Lucht, Clóvis Braun, Elmar Francisco Thom, Ilimar Vesper, Ivone Schliwe Guilherme, Joelio Abeldt, Luciano Alves da Silva, Rogerio Schereder, Selene Jastrow, Teodoro Hammer, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt. O Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a Sessão e convidou a todos para cantarem o Hino Nacional Brasileiro. A mensagem bíblica escolhida pelo Vereador Valdevino Manske para a sessão se encontra em Romanos, Capítulo 13, versículos 1-7, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da sessão ordinária quarenta e seis (46) e a ata da sessão extraordinária quarenta e sete (47), realizadas no dia dezenove (19) de dezembro (12) de dois mil e vinte e dois (2022), ambas sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente, com base nos artigos 56 e 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, passou para a votação das Comissões Permanentes para o biênio 2023-2024 e solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que fizesse a leitura das duas chapas apresentadas. Chapa Um (01), protocolada pelo Vereador Rogerio Schereder: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente Elmar Francisco Thom (PP), Relator Rogerio Schereder (PATRIOTA) e Membro Ivone Schliwe Guilherme (PTB); Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Luciano Alves Da Silva (PTB), Relator Rogerio Schereder (PATRIOTA) e Membro Teodoro Hammer (PSB); Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência: Presidente Ilimar Vesper (PATRIOTA), Relatora Ivone

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Schliwe Guilherme (PTB) e Membro Selene Jastrow (PSB); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Presidente Joelio Abeldt (PTB), Relatora Selene Jastrow (PSB) e Membro Clovis Braun (PMN); Comissão Permanente de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária: Presidente Adair Lucht (PATRIOTA), Relator Luciano Alves Da Silva (PTB) e Membro Teodoro Hammer (PSD); Comissão Permanente de Turismo, Indústria e Comércio: Presidente Elmar Francisco Thom (PP), Relatora Ivone Schliwe Guilherme (PTB) e Membro Valdemiro Jonas (PMN); Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública: Presidente Rogerio Schereder (PATRIOTA), Relatora Selene Jastrow (PSB) e Membro Valdevino Manske (PP). Chapa Dois (02), protocolada pelo Vereador Joelio Abeldt: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Presidente Valdevino Manske (PP), Relator Luciano Alves Da Silva (PTB) e Membro Valdemiro Jonas (PMN); Comissão de Finanças e Orçamento: Presidente Clovis Braun (PMN), Relatora Selene Jastrow (PSB) e Membro Valdevino Manske (PP); Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência: Presidente Selene Jastrow (PSB), Relator Ilimar Vesper (PATRIOTA) e Membro Ivone Schliwe Guilherme (PTB); Comissão de Obras e Serviços Público: Presidente Joelio Abeldt (PTB), Relator Adair Lucht (PATRIOTA) e Membro Selene Jastrow (PSB); Comissão Permanente de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária: Presidente Luciano Alves Da Silva (PTB), Relator Valdevino Manske (PP) e Membro Rogerio Schereder (PATRIOTA); Comissão Permanente de Turismo, Indústria e Comércio: Presidente Rogerio Schereder (PATRIOTA), Relator Elmar Francisco Thom (PP) e Membro Teodoro Hammer (PSD); Comissão Permanente de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública: Presidente Valdemiro Jonas (PMN), Relator Rogerio Schereder (PATRIOTA) e Membro Joelio Abeldt (PTB). Encerrada a leitura, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para que manifestassem seus votos. Após votação, a Chapa Um (01) obteve três (03) votos - (Ivone Schliwe Guilherme, Rogerio Schereder e Teodoro Hammer), a Chapa Dois (02) nove (09) votos - (Adair Lucht, Clóvis Braun, Ilimar Vesper, Joelio Abeldt, Joel Ponath, Luciano Alves da Silva, Selene Jastrow, Valdemiro Jonas e Valdevino Manske), além de

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

uma abstenção - (Elmar Francisco Thom). O Presidente declarou empossados os membros das sete (07) comissões permanentes da Chapa Dois (02) para o biênio 2023/2024. Dando prosseguimento, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Joelio Abeldt, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 001/2023 - Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2023, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2639/2022, de autoria da Mesa Diretora. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para as comissões permanentes para exame e parecer e após para a Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária. O Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para que os membros das comissões permanentes pudessem exarar seus pareceres. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Joel Ponath declarou novamente aberta a sessão e não havendo inscritos no **Pequeno Expediente** e nem no **Grande Expediente**, passou para a **Ordem do Dia** e convocou os relatores das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; e de Finanças e Orçamento, Vereadores Luciano Alves da Silva e Selene Jastrow, respectivamente, para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2023 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2023, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder do Executivo, com os votos de ambas comissões favoráveis. Em seguida, convocou o relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência, Vereador Ilimar Vesper, para a leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 01/2023, porém, equivocadamente, leu o parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos e, por isso, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência não foi lido. Dando continuidade, o Presidente convocou os relatores das Comissões de Obras e Serviços Públicos; Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e de Reforma Agrária; Turismo, Indústria e Comércio; Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Adair Lucht, Valdevino Manske, Elmar Francisco Thom

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Contato: (27) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e Rogerio Schereder, respectivamente, para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 01/2023 que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a transpor, remanejar e transferir no orçamento de 2023, no limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder do Executivo, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereador Luciano Alves da Silva, para leitura do parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2639/2022, de autoria da Mesa Diretora, com voto favorável de todos os membros comissão. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Tribuna Livre**, nem inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia seis (06) de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

_____

Presidente

_____

Vice-Presidente

_____

Secretário